

com atividade em qualquer concelho que tenha sido atingido pelos incêndios.

2 — [...]

Artigo 2.º

Dotação orçamental

A dotação disponível para financiamento das operações ao abrigo da presente linha de apoio é de € 3.000.000,00, sendo assegurada exclusivamente por receitas próprias do Turismo de Portugal, I. P.

Artigo 3.º

Intensidade, natureza e limite do financiamento

1 — [...]

2 — Os apoios referidos no número anterior assumem um limite máximo por empresa correspondente a 50 % do volume de negócios de 2016, com um valor máximo absoluto de € 150.000,00.

3 — [...]

Artigo 4.º

Condições do financiamento

1 — Os apoios financeiros criados através da presente linha são concedidos pelo prazo máximo de 7 anos a contar da data de celebração do respetivo contrato, com um período de carência de capital correspondente a 18 meses.

2 — [...]

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

31 de outubro de 2017. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

310910395

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 270/2017

Processo EPU n.º 14385

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja ena Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-45-14-15-01) Variante Quinta da Rata e Malta (Barragem) — Herdade da Massa, com 1189.70 metros, origem no Apoio n.º 11 da Linha de MT a 15 kV (BJ15-45-14-15-01) para Herdade da Quinta da Rata e Malta (Barragem) e término no Apoio n.º 4 da Linha de MT a 15 kV (BJ15-45-12-01-02-01) para Herdade da Massa, freguesia de Santa Clara de Louredo, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18-10-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310906937

AMBIENTE

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14115/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador, Januário Correia Horta, assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções, neste Instituto, por reforma, com efeitos a 01.10.2017.

7 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Víctor Manuel Roque Martins dos Reis*.

310910127

Despacho n.º 10253/2017

Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do CPA, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012 de 02.08, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 05.06, e ao abrigo do Despacho n.º 5304/2017, de 28 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2017, e do Despacho n.º 4227/2017, de 6 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2017, decido:

1 — Subdelegar na licenciada Marta dos Santos Almeida Pereira Teixeira, coordenadora do Departamento de Contratação, Garantias e Consultadoria (DCGC), unidade orgânica de segundo nível do IHRU, I. P., a competência para, em geral, dirigir este departamento e praticar todos os atos de gestão corrente do mesmo, incluindo assinar a correspondência, bem como a competência para:

a) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento da respetiva unidade orgânica, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens e de serviços e o correspondente procedimento de contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 2.500 euros;

b) Autorizar o pagamento, pelo valor global ou em parcelas, de quaisquer despesas cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada, até ao limite indicado na alínea *b*) do n.º 4 da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1596/2015, de 16 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de agosto de 2015;

c) Assinar, em nome do IHRU, I. P., contratos de participação ou de empréstimo, que tenham sido prévia e superiormente aprovados, no valor máximo de 25.000 euros;

d) Assinar quaisquer documentos ou requerer quaisquer atos complementares dos contratos referidos na alínea anterior;

e) Representar o IHRU, I. P., junto de quaisquer serviços públicos, designadamente para obtenção de certidões e para requisição de atos de registo predial e de licenças camarárias;

f) Assinar quaisquer declarações relativas a factos ou direitos no âmbito da competência da DJ, nomeadamente para efeito de isenção de IMI, de inscrição, levantamento ou cancelamento do registo de ónus de intransmissibilidade e inalienabilidade ou relativas ao exercício de direito de preferência.

2 — Subdelego ainda na identificada coordenadora do DCGC, durante as minhas ausências e impedimentos, o exercício das competências que me estão subdelegadas pelo Despacho n.º 5304/2017, bem como, no caso de ausências e impedimentos da ora subdelegante e da Coordenadora do Departamento de Contencioso, licenciada Maria Olívia Mira Guerra Delgado, as competências que me estão subdelegadas pelo Despacho n.º 4227/2017.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de janeiro de 2017, ficando, como tal, ratificados todos os atos praticados pela identificada dirigente no âmbito dos poderes agora subdelegados desde aquela data.

17 de julho de 2017. — A Diretora, *Isabel Maria Martins Dias*.

310910338